



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 14 ABR 2005
Cond. Justiça
Educação, Cult. e Esporte
31º GV Vereadora Claudete Alves
Ass. Chamamento
P. S. NTE

02 - PDL
02- 0002/2005

Nº 02 do p
Adelina C... - Ass. Parame

Projeto de Decreto Legislativo nº

"Concede Título de Cidadã Paulistana a

ginasta Daiane Garcia dos Santos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana a ginasta Daiane Garcia dos Santos.

Artigo 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudete Alves
Vereadora

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
A PROMULGAÇÃO DA D. MESA
29 JUN 2005
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) rubricado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 224 e folha de informação sob nº
05 02.05.05 (Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

31ª GV Vereadora Claudete Alves

Folha nº 02 do proc.
Nº 2005.05
Assinatura: _____
Data: _____
Assinatura: _____
Data: _____

fls. 2

Justificativa

Daiane Garcia dos Santos nasceu em 10/02/1983 na zona sul de Porto Alegre no Rio Grande do Sul. Seu pai é monitor da Fundação de Proteção Especial (Febem) e sua mãe trabalha como cozinheira.

Daiane tem apenas 41 quilos e 1,45m de altura, mas que garantem uma ótima performance em suas apresentações na Ginástica Artística.

Daiane iniciou na Ginástica Artística, quando tinha seus 11 anos de idade. Ela treinava na AACETE em Porto Alegre - uma associação próxima a sua casa. Lá foi convidada para ir para o GNU. Hoje Daiane treina praticamente todos os dias: 2ª, 4ª e 6ª feiras em dois períodos; 3ª, 5ª e sábados, somente um período. Seus treinos têm, em média, 5 a 7 horas por dia.

Daiane dos Santos, sem dúvida nenhuma ganhou grande notoriedade no Pan-Americano de Winnipeg em 1999. Foi um marco para nossa Ginástica. Daiane relata as dificuldades enfrentadas: "no início, eu morava longe do local de treinamento e tinha de ir para o clube sozinha. Hoje, o local tem os aparelhos que necessitamos para treinar, mas a qualidade deles e dos acessórios ainda são inferiores ao de outros países".

Felizmente Daiane sempre teve o apoio dos pais para a prática do esporte, inclusive, sua mãe jogava Handebol e fazia atletismo. Seu pai jogava futebol... Hoje Daiane faz faculdade de Educação Física.

Com um currículo primoroso, com aproximadamente 110 medalhas e 18 troféus. Daiane ganhou sua primeira medalha de ouro em um torneio em Canberra (Austrália) em 1998. No ano seguinte, a atleta conquistou duas medalhas de bronze e uma de prata no Pan-

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

31ª GV Vereadora Claudete Alves

Folha nº	03	do proc.
Nº	20	de 05
Adm. Cione - Ass. Parlamentar		

fls. 4

Americano de Winnipeg (Canadá). Durante o Campeonato Mundial de Anaheim (USA), ela conquistou a medalha de ouro nos exercícios de solo com dois movimentos de sua autoria: um duplo twist esticado e um duplo twist carpado. Esse último, que recebeu nota Super E (grau máximo de dificuldade), foi batizado pela Federação Internacional de Ginástica com o nome "Dos Santos". O jornal Folha de São Paulo realizou uma pesquisa em 2003 que a elegeu a Melhor Atleta Brasileira do Momento. Ficou em 5º lugar na prova de solo dos Jogos Olímpicos de 2004, disputados em Atenas.

Apelidada pela imprensa internacional como "Perola Negra", filha de uma cozinheira e um agente da Febem, Daiane vem superando todas as barreiras, da pobreza e do racismo, para desempenhar com brilho sua carreira.

Com a concessão do título de Cidadã Paulistana a Daiane Garcia dos Santos, medalha de ouro na Copa do Mundo de Ginástica em 2004, exaltaremos sua força e o talento, que são um espelho para milhares de "" espalhadas pelo Brasil. Nesse sentido conclamo aos nobres Vereadores e Vereadores desta Casa de Leis a aprovarem esta propositura.

DE : ANA BEGNINI

FAX : 41 266 6625

31 MAI. 2005 15:58

Pág. 2

10 04 05 04:32p

Cristian Do Carmo Rios Rd 51430512558

STF 100.406

PDL no 02/05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31ª CV Vereadora Claudete Alves PT/SP

TERMO DE ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso minha anuência para proposição de Projeto de Decreto-Legislativo, para concessão de Título de Cidadão Paulistano, de autoria da Vereadora Claudete Alves.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2005.

Dalane dos Santos

Dalane dos Santos
Homenageado

OBS.: É IMPORTANTE REFERIR QUE A PARTICIPAÇÃO PESSOAL DA HOMENAGEADA, EM EVENTUAL CERIMÔNIA DE ENTREGA DO HONROSO TÍTULO, ESTARÁ CONDICIONADA À SUA DISPONIBILIDADE DE TEMPO, ESPECIALMENTE POR TRATAR-SE DE ATLETA DE DITO "ALTO RENDIMENTO".



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 02-2 de 2005 03/05/05 (a) C.D.

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À Comissão de Constituição e Justiça

01/06/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/06/05 às 18:00h


MARIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPLENTE DE SECRETÁRIO DE ACJ-3

EM 02/06/05 15 HS

POR 

S 07/06/05 às 17:30hs AO

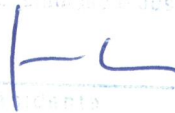
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora



Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em 15/06/05



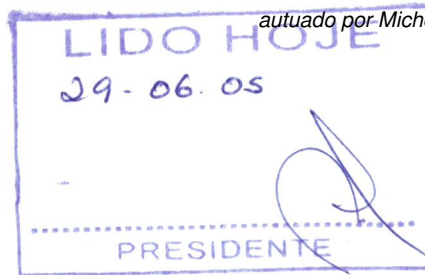
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação solicitados sob nº 628

Em 30/06/05

Ass: 


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/05.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana a ginasta Daiane Garcia dos Santos.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

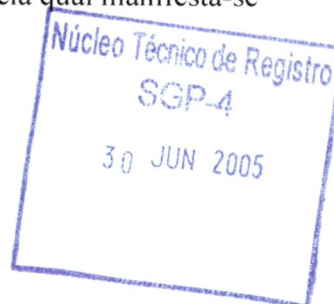
A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

[Handwritten signatures in blue ink]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signatures in blue ink]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures in blue ink]



Papel para informação, rubricado como folha nº 8

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 14ª Sessão Extraordinária, de 29 de junho do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

30/03/2025



Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP 21

RECEBIDO EM SGP-23

EM 30 / 06 / 05

ÀS 18:30 h

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

Em, 30.06.2005.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 30.06.2005.


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº 09.
Em 10-07-05


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 09 do proc.
nº 02-02 de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 DE 29 DE JUNHO DE 2005 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/05) (VEREADORA CLAUDETE ALVES)

Concede o Título de Cidadã Paulistana à ginasta Daiane Garcia dos Santos.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à ginasta Daiane Garcia dos Santos.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo em 30 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/okm

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 1º / 07 / 20 05
página 92 coluna 1º/2ª
Conferido: 

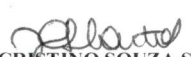
Ao

CCI.1

Srª Supervisora,

Para as devidas providências.

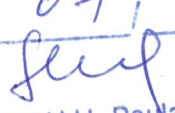
Em, 1º.07.2005.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

27 / 07 / 05


Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo